



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 135/2006

Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.872, de 12 de junho de 2006;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 449.000,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

0400	- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
0405	- DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	
0405.0412300502.018	- Manutenção da Diretoria de Cont. e Finanças	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
930/3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
939/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	160.000,00
0800	- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
0803	- DIRETORIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
0803.0824300552.068	- Programa a Cargo do Conselho Tutelar	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
4593/3.1.90.11.07	- Remuneração de Membros de Conselhos	10.000,00
0803.0824400562.066	- Manutenção da Diretoria de Bem Estar Social	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
4718/3.1.90.09.00	- Salário Família	1.000,00
4754/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	30.000,00
4723/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais	21.000,00
0804	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0804.0824400262.076	- Manutenção do Fundo M. de Assistência Social	
	- FONTE DE RECURSDOS 01000	
4972/3.3.90.32.00	- Material de Distribuição Gratuita	80.000,00
5007/3.3.90.48.00	- Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	20.000,00
0805	- FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
0805.0824300272.071	- Programa Cargo do Fundo M. Criança Adolescente	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
5189/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	15.000,00
0805.0824300212.072	- Programa de Erradic. Trabalho Infantil PETI	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
5087/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	82.000,00
5146/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	20.000,00
	TOTAL.....	449.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida parcialmente as seguintes dotações do orçamento vigente:

- 0400 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
- 0402 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 135/2006

FI 02

0402.0412600492.111	- Implantação do Georeferenciamento	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
763/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	30.000,00
0404	- DIRETORIA DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
0404.0412300482.017	- Manutenção da Diretoria de Fisc. e Arrecadação	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
872/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	40.000,00
0800	- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
0803	- DIRETORIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
0803.0824400252.067	- Articulação e Mobilização na Comunidade	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
4663/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	55.000,00
4701/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	40.000,00
0803.0824400562.066	- Manutenção da Diretoria de Bem Estar Social	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
4729/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	77.000,00
4767/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	36.000,00
0804	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0804.0824400262.076	- Manutenção do Fundo M. Assistência Social	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
4949/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	31.000,00
0805	- FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
0805.0824300272.071	- Programa a Cargo Fundo M. Criança Adolescente	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
5227/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	40.000,00
1000	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1001	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1001.2884300002.081	- Amortização e Encargos de Financiamentos	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
5704/3.2.90.21.00	- Juros Sobre a Dívida por Contrato	50.000,00
1001.2884600002.082	- Amort. Enc. Parcelamento do PASEP, FGTS E INSS	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
5710/4.6.90.71.00	- Principal da Dívida Contratual Resgatado	50.000,00
	TOTAL	449.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de junho de 2006.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

